

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - Fone (047) 629-0047

Lei nº 018, de 07 de maio de 1.997.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MÁRIO SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina:

Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o elemento 4210.00 na dotação do Projeto Orçamentário da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, para aquisição de terrenos para edificação de prédios públicos, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos serão provenientes da anulação de parte do elemento 4110.00 deste mesmo Projeto, no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo (SC), 07 de maio de 1.997.



MÁRIO SCHIESSL

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

WILSON WAGNER
Secretário de Adm. e Finanças